

lavez coutinho

SÍNTESE TRIBUTÁRIA

Outubro 2026

Principais Julgamentos

STF exclui os créditos presumidos de ICMS das bases de cálculo do PIS e da Cofins

O STF decidiu, por maioria, ser inconstitucional a inclusão dos créditos presumidos de ICMS nas bases de cálculo do PIS e da Cofins, uma vez que os referidos créditos não configuram receita ou faturamento do contribuinte, mas sim renúncia fiscal do Estado.

RE nº 835.818 — Tema 843

STJ afasta contribuição previdenciária e de terceiros sobre *stock options*

A 1ª Seção do STJ decidiu, por unanimidade, que não incidem a contribuição previdenciária patronal e as contribuições destinadas a terceiros no momento do exercício da opção de compra de ações por empregados e administradores em planos de *stock options*. O julgado reafirmou o entendimento do Tema 1.226/STJ, no sentido de que esses planos possuem natureza mercantil, já que a aquisição das ações envolve riscos de mercado e não constitui remuneração pelo trabalho.

Tema Repetitivo 1.379

Principais Julgamentos

CARF entende que a falta de subconta de AVJ não impede o diferimento do IRPJ

O CARF, por maioria, negou provimento ao recurso de ofício e manteve o cancelamento do auto de infração de IRPJ e CSLL lavrado em razão da ausência de subconta nos ajustes a valor justo de operações de *hedge*. No caso em questão, prevaleceu o entendimento de que a exigência do art. 13 da Lei nº 12.973/2014 é atendida pelo registro em contas segregadas e rastreáveis, e que a equivalência patrimonial reflexa não configura renda realizada.

Acórdão nº 1102-002.081

Novidades Legislativas

lavez coutinho

Portaria MF nº 3.074/2026 fixa CBS sobre combustíveis a partir de 2027

A Portaria MF nº 3.074/2026 divulga as alíquotas da CBS sobre combustíveis, inclusive em operações iniciadas no exterior. Os valores são específicos, em reais por unidade de medida. Entre eles:

- R$ 0,7925/L para gasolina;
- R$ 0,1922/L para etanol anidro e hidratado;
- R$ 0,1677/kg para GLP, exceto o de uso doméstico envasado em recipientes de até 13 kg.

As alíquotas seguem a metodologia da Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 14/2026 e, em razão da noventena, só produzem efeitos a partir de 08/01/2027.

CONFAZ autoriza novos programas estaduais de anistia e parcelamento de ICMS

Aprovados pelo CONFAZ e ratificados pelo Ato Declaratório nº 25/2026, os Convênios ICMS nºs 115 a 121/2026 autorizam os Estados a instituir ou ampliar programas de regularização de débitos de ICMS. As medidas incluem remissão de créditos de pequeno valor inscritos em dívida ativa, redução de juros e multas, parcelamentos e dispensa de acréscimos no pagamento à vista. O Convênio ICMS nº 119/2026 prevê ainda anistia para débitos não inscritos e ajustes decorrentes da LC nº 236/2026. Por serem autorizativos, os benefícios dependem de lei ou regulamentação de cada Estado.

O que vem por aí

lavez coutinho

Congresso prorroga por 60 dias MP que amplia prazos do *drawback* suspensão

O Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 104/2026 prorrogou por mais 60 dias a vigência da MP nº 1.386/2026. A MP permite estender por até um ano os prazos de suspensão de tributos do *drawback* suspensão para empresas cujas exportações aos EUA foram afetadas pelas tarifas adicionais e cujos atos concessórios vençam entre 22/07/2026 e 31/12/2026. Para não perder a eficácia, a MP ainda precisa ser convertida em lei.

Transações com a PGFN e a Receita Federal têm adesão aberta até o início de 2027

Com o Edital PGDAU nº 10/2026, débitos em dívida ativa da União (Edital nº 6) e de MEIs (Edital nº 9) podem ser negociados até 29/01/2027, mesmo prazo do Edital nº 12/2026, de FGTS. Para agricultores familiares, o Edital nº 8 admite adesões até 20/12/2026. Já o Edital PGFN/RFB nº 5/2026, até 29/12/2026, abrange multas substitutivas do perdimento, com descontos de 25% a 65%, até 61 parcelas e prejuízo fiscal para quitar até 30% do saldo.

TCU aprova alíquota de 11,3% da CBS para 2027 e redutor de compras governamentais

O Tribunal de Contas da União aprovou a proposta da Receita Federal para que a alíquota de referência da CBS seja de 11,3% em 2027 (TC 006.529/2026-7). A decisão será encaminhada ao Senado, que terá até 22/12/2026 para fixar a alíquota por meio de resolução. Além disso, foi definido em 44,16% o redutor a ser aplicado nas compras governamentais.

Site
www.lavezcoutinho.com.br

E-mail
contato@lavezcoutinho.com.br

Endereço
Rua Alves Guimarães, 1120
1º andar | Pinheiros | São Paulo/SP

